

II CONCURSO FOTOGRÁFICO DE TREVISÓ / SC

REGULAMENTO

DO TEMA

UM SGUARDO SU LA NOSTRA TERRA

CATEGORIAS:

- 1- Cotidiano
- 2- Cultura e história
- 3- Paisagem – natureza

As fotografias inscritas deverão, obrigatoriamente, estar relacionadas as categorias acima descritas e conforme a descrição a seguir:

- Categoria 1 - **Cotidiano**: foto colorida
- Categoria 2 - **Cultura e história**: foto preto e branco
- Categoria 3 - **Paisagem – Natureza**: foto colorida

DA INSCRIÇÃO

- A inscrição será gratuita;
- O regulamento estará disponível para download no site www.treviso.sc.gov.br
- O prazo de inscrição será de **02/07/2021** à **31/08/2021**. Não podendo ser enviado posterior a data final;
- A confirmação da inscrição será a partir do envio dos trabalhos **EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL e confirmação de recebimento**.
- Cada participante poderá apresentar uma fotografia por categoria, no total de três trabalhos.
- Serão desclassificados os trabalhos que não apresentarem identificação de autoria e/ou não estarem de acordo com as conformidades exigidas.
- A mesma foto não pode participar em mais que uma categoria.
- As inscrições não preenchidas nos termos deste regulamento serão desclassificadas.
- Cada participante só poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade pertença a terceiros.
- Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, permanecendo no acervo da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.
- Todo participante fica ciente que autoriza a cessão do direito de imagem.
- Através de sua inscrição, o (a) participante do concurso autoriza o uso e a reprodução de suas fotos, bem como a divulgação de seu nome e de sua imagem em todos os meios de comunicação e mostras culturais, livro ou qualquer mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado, contando que sejam de caráter não lucrativo, sem qualquer ônus à organização do evento a que se refere este regulamento.

- O participante é responsável pelas imagens enviadas, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reclamações por parte de pessoa retratadas, não cabendo a comissão do concurso fotográfico, qualquer responsabilidade ou indenização.
- Caso a fotografia contenha a imagens de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o participante deverá encaminhar à comissão organizadora, juntamente com a fotografia, documento firmado com o respectivo titular de direitos relativos a imagem e/ou a obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, contendo, no mínimo, o seguinte: **A)** Autorização para fixação e reprodução pelo fotografo da imagem e/ou da obra intelectual na fotografia; **B)** Declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo fotografo neste concurso, sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade.
- A fotografia e uso das imagens dos objetos ou pessoas fotografadas serão de inteira responsabilidade jurídica do inscrito no concurso.
- A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios ocorridos antes da recepção dos trabalhos fotógrafos pela comissão organizadora.
- Os integrantes da comissão organizadora do concurso fotográfico, o júri técnico, bem como seus parentes de primeiro grau, ficam impedidos de participar deste concurso fotográfico.
- Cada participante poderá apresentar uma fotografia por categoria, no total de três trabalhos.
- No corpo do e-mail deverá constar as informações: Categoria; titulo; local; nome do autor; endereço; telefone.
- Exemplo:

CATEGORIA: Natureza

TITULO: Cores do por do sol

LOCAL: Rio Morosini – treviso – sc

AUTOR: José da Silva

ENDEREÇO: Rua xxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro centro, Treviso-SC

TELEFONE: (48) 3469-9000

- As fotografias não poderão ser manipuladas digitalmente e nem sofrer alterações de qualquer natureza, sob pena de desclassificação.
- A fotografia deverá ser entregue somente em arquivo digital (por e-mail), no formato jpg e em **ALTA RESOLUÇÃO** (mínimo 1.5 MB).
- Em todas as categorias, **todas as fotos deverão ser feitas no território do município de Treviso-sc.**
- As fotos devem ser enviadas para o e-mail concursofotografico2trevisosc@gmail.com atéo dia 31/08/2021.
- Os trabalhos serão pré-selecionados e julgados por uma comissão (júri técnico) formada por profissionais da área, sendo escolhida uma (01) fotografia cada tema. O processo de seleção e premiação será conduzido por uma comissão composta por profissionais de saber e experiência amplamente reconhecida no campo da arte, da fotografia e

editoração. Também farão parte da comissão historiadores e estudiosos da cidade de Treviso.

- No processo de avaliação dos trabalhos inscritos, a comissão de seleção e premiação norteará suas decisões fundamentadas nos seguintes critérios:
 - **Criatividade na composição visual e adequação ao tema proposto pelo presente edital;**
 - **Cumprimento das normas gerais pela inscrição, expressas neste edital;**
 - **O conjunto de técnica, contextualização, enquadramento, iluminação, contraste e cor;**
 - **Originalidade e criatividade.**
- Serão desclassificadas as fotografias que tiverem conteúdo imoral ou ilícito, que não forem da autoria do participante, que extrapolem o prazo de entrega ou cuja autenticidade não puder ser comprovada.
- Das decisões dos juízes não haverá recurso.
- Será premiada uma (01) fotografia em cada um dos temas (categoria).

DA DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO

- Resultado do concurso e premiação será divulgado nas redes sociais do município www.treviso.sc.gov.br , facebook.com/prefeituratreviso, @prefeituratreviso no dia 12/09/2021
- A premiação para os vencedores do concurso de fotografia contemplará um vencedor por categoria;
- A comissão de seleção e premiação selecionará os trabalhos para premiação da seguinte forma:
 - Primeiro colocado para categoria **COTIDIANO (R\$500,00)**
 - Primeiro colocado para categoria **CULTURA E HISTÓRIA (R\$500,00)**
 - Primeiro colocado para categoria **PAISAGEM E NATUREZA (R\$500,00)**
- Os recursos financeiros para premiação do II Concurso Fotográfico serão oriundos de patrocínios dos comércios e empresas da região.
- Será disponibilizado certificado digital a todos os participantes escritos e habilitados.
- Em caso de ausência dos autores premiados no dia da divulgação do resultado do concurso, eles serão contatados pela comissão organizadora para posterior entrega dos prêmios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O não cumprimento de quaisquer dos itens deste regulamento poderá causar, a critério da comissão organizadora, a desclassificação da fotografia e do participante.
- Os prêmios não serão acumulativos, ou seja, nenhum participante poderá ganhar em mais que uma categoria.
- As imagens inscritas no concurso poderão ser publicadas na própria rede social do participante (Instagram) com a #belezasdetreviso. O participante também poderá marcar o perfil do Executivo (@prefeituradetreviso). O perfil deverá ficar em modo público/aberto para que a Administração tenha acesso.

- Questões omissas a este regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora do concurso fotográfico.
- O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.
- Os participantes deste concurso declaram, a partir do ato da sua inscrição, conhecer todos os itens deste regulamento e concordar plenamente com eles.

Treviso, 02/07/2021

Comissão organizadora do **II CONCURSO FOTOGRÁFICO** de Treviso.

Ao participar do II Concurso Fotográfico do Município de Treviso estou ciente que li e concordo com termos.